



PROCESSO	1870519/2023
INTERESSADO	RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Carila Dias relator (a) do presente processo.

Goiânia, 21 de novembro de 2023.


Andrey Amador Machado
Coordenador da CEPEF-CAU/GO



PROCESSO	1870519/2023
INTERESSADO	RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DATA	21 DE NOVEMBRO DE 2023

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 06/11/2023, versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação pelo profissional RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES. A Área Técnica realizou a verificação da graduação do interessado junto à Instituição de Ensino Superior, juntou as informações em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base na Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida nas citadas normativas;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de cadastro de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, *stricto sensu*.

CONSELHEIRO RELATOR

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



PROCESSO	1870519/2023
INTERESSADO	RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DATA	21 DE NOVEMBRO DE 2023

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Andrey Amador Machado		Favorável
Camila Dias e Santos		Favorável
Juliana Guimarães de Medeiros		Favorável



PROCESSO	1870519/2023
INTERESSADO	RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DELIBERAÇÃO N.º 88/2023-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 22/11/23, apreciou o processo nº 1870519/2023, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018;


Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arqto **RICHARDSON THOMAS DA SILVA MORAES**.

Goiânia, 21 de novembro de 2023.


Andrey Amador Machado
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional
Titular


Camila Dias e Santos
Suplente


Juliana Guimarães de Medeiros
Titular